



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 538, DE 27 DE JUNHO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005369/2002-20, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **FLÁVIA DE BARROS PRADO MOURA**, matrícula SIAPE nº 1187545, Bióloga, lotada no Museu de História Natural, da Classe B, Padrão II para a Classe B, Padrão III, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06

Em 26 07 02